



Câmara Municipal de São Paulo

19
de proc. 01
n.º 3 de 1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 12 MAR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0003/1996

Institui o "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo" a ser comemorado em 12 de março de cada ano, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente no dia 12 de março, como data comemorativa do "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo".

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 1.996

NELO RODOLFO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
12 MAR 1996
-DT. 10-
Cód. 0522